DocuSign Envelope ID: 98F7C59C-9736-4784-80FE-65AF2D8E33DE

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 360ª E 361ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 360ª e 361ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), o Agente Fiduciário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira convocação, em 26 de abril de 2023, às 14h, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a concessão de anuência prévia (*waiver*), afastando-se assim os efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, previsto na cláusula 7.1.2. (xx) da Escritura de Emissão, e consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 6.2. do Termo de Securitização, caso tenha havido descumprimento da obrigação não pecuniária relativa à manutenção do Índice Financeiro inferior ou igual a 3,00x referente ao 1º (primeiro) trimestre de 2023, mediante discussão e avaliação de eventuais condições, condicionantes ou contrapartidas que sejam trazidas pelos Titulares dos CRI no âmbito da discussão desta deliberação; (ii) caso aprovado o item (i) acima, a concessão de anuência prévia (*waiver*), afastando-se assim os efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, previsto na cláusula 7.1.2. (xx) da Escritura de Emissão, e consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 6.2. do Termo de Securitização, caso haja descumprimento de obrigação não pecuniária relativa à manutenção do Índice Financeiro inferior ou igual a 3,00x referente ao período correspondente ao 2º (segundo) trimestre de 2023 até 31 de dezembro de 2025 (inclusive) ou, ainda, outra data que venha a ser proposta no âmbito da Assembleia, conforme aprovada pela maioria dos votos em Assembleia, mediante discussão e avaliação de eventuais condições, condicionantes ou contrapartidas que sejam trazidas pelos Titulares dos CRI no âmbito da discussão desta deliberação, sendo certo que, caso aprovada a deliberação constante deste item, a manutenção da referida anuência prévia (*waiver*) poderá ser reavaliada e rediscutida entre os Titulares dos CRI reunidos em sede de nova assembleia especial de investidores dos CRI convocada para tal finalidade; e (iii) autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Securitização, conforme definido no Termo de Securitização. São Paulo, 11 de abril de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 260ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 260 ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), o **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.12 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, **em segunda convocação em 19 de abril de 2023, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração da cláusula 14.3. do Termo de Securitização a fim de ajustar o quórum de instalação das Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, substituindo o quórum de instalação em primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos titulares dos CRI em Circulação para 1/3 (um terço) dos titulares dos CRI em Circulação, de forma que a redação da referida cláusula passe a viger da seguinte forma: "*14.3. Forma de Convocação. A convocação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI far-se-á mediante edital publicado com a antecedência de 20 (vinte) dias corridos para primeira e segunda convocação, no site utilizado pela Emissora para divulgação de suas informações societárias, sendo que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 1/3 dos titulares dos CRI em circulação, em segunda convocação, com qualquer número. Não se admite que a segunda convocação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI seja publicada conjuntamente com a primeira convocação.*" (ii) Aprovar a alteração da clausula 14.7.1. do Termo de Securitização a fim de ajustar o quórum de deliberação das Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, substituindo o quórum de deliberação de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI Sênior por maioria dos votos dos presentes Titulares dos CRI Sênior, em acordo com o Artigo 30 da Resolução CVM nº 60, de forma que a redação da referida cláusula passe a viger da seguinte forma: "*14.7.1. As deliberações em Assembleia Especial serão tomadas por Titulares dos CRI representando a maioria de votos dos presentes Titulares dos CRI Sênior para todas as matérias, incluindo, mas não se limitando as seguintes: (...)* " (iii) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras sobre Assembleias Especiais de Investidores dos CRI a Resolução CVM nº 60, para ajustar o prazo e a forma de publicação do edital de convocação, conforme transcrição da cláusula no item (i); e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário corporate@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 11 de abril de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

São Paulo, 04 de abril de 2023.
Ao
Sr. **EVANDRO CARLOS FAVRETO**
RG nº 32.023.625-2 SSP/SP e
CPF nº 845.042.779-72
Ref.: Comunicação de Leilão de Imóvel
Prezado Senhor,
GRANADA BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.que tinha sede nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, CEP 04538-132, que era inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.422.977/0001-86, NIRE 35.224.275.120, incorporada pela empresa **RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II S.A.**,com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.450.509/0001-00 e NIRE 35300385187 e **LUCIO COVILHÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, empresa devidamente constituída e registrada sob CNPJ nº 12.667.690/0001-16, com sede na Rua do Rocio, nº 350 – 14º andar, Vila Olímpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma de seus respectivos Estatuto Social e Contrato Social, na qualidade de credoras fiduciárias do imóvel abaixo descrito, devidamente registrado na matrícula 189.610 do 4º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, servimo-nos do presente para COMUNICÁ-LO sobre PÚBLICO LEILÃO, a ser realizado de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, o leilão será realizado por ***DORA PLAT***, leiloeira oficial inscrita na **JUCESP nº 744**, com escritório na Avenida Angélica nº 1996 – 3º andar, Consolação, São Paulo/SP, site: www.portalzuk.com.br, **dia 17 de maio de 2023, às 13:00 horas**, em PRIMEIRO LEILÃO, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome das credoras fiduciárias, constituído pelo **APARTAMENTO Nº 309**, localizado no 3º pavimento do **CONDOMÍNIO NKSP PAULISTA**, situado na Rua Paim, nº 363, no 17º Subsdistrito – Bela Vista, São Paulo/SP.
Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19 de maio de 2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**.
Atenciosamente,
R.B. CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II S.A.
LUCIO COVILHÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.409.764, em 15 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ERALDO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, coordenador financeiro, e sua esposa **MARIA OZILENE DE SOUSA SANTOS**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Venda e Compra sobre parte ideal de imóvel urbano quitado, datado de 14 de novembro de 1998, celebrado com Carlos Alberto Garcia e sua esposa Marcia Miyuhi Sakimoto Garcia; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 210,00m², situada Rua David Fabricius, n° 76, e seu terreno com área de superfície de 92,50m², correspondente a parte do lote 63 da quadra "O" do loteamento denominado Jardim São Raphael, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte nº 178.157.0019-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 32.573, sob a titularidade dominial de RAPHAEL PARISI; SEVERINO FRANCINI e sua mulher ANA MARIA MEDRI FRANCINI; WANDA COSTA DE GOES; ALCIDES DA SILVEIRA FARO e HENRIQUE SAN MINDLIN. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAPHAEL PARISI, SEVERINO FRANCINI, ANA MARIA MEDRI FRANCINI, WANDA COSTA DE GOES, ALCIDES DA SILVEIRA FARO, HENRIQUE SAN MINDLIN, CARLOS ALBERTO GARCIA, MARCIA MIYUHI SAKIMOTO GARCIA, RACHEL DE OLIVEIRA MAIA, RAIMUNDO LEITE DA SILVA, OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA, MARIO SERGIO PEREIRA DE SOUZA SCARPELINI; e REGINA CELIA SCARPELINI FARIA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de abril de 2023. O Oficial.

SINDIBRINQUEDOS - Sindicato das Indústrias de Brinquedos do Estado de São Paulo Edital de Convocação - AGE - Pelo presente Edital ficam os senhores associados efetivos desta entidade, quites com a tesouraria, convocados para AGE - Assembleia Geral Extraordinária, no dia **26.04.2023**, em primeira convocação às 16h30 e, meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em nossa sede, situada à Rua Araguari, 835 - 2º andar - sala de reuniões - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041, para apreciar a seguinte ordem do dia: **1)** análise do pleito de reivindicações trabalhistas para a Convenção Coletiva relativa a junho/2023 a maio/2024; e **2)** designação de negociador e seus poderes.
São Paulo, 11 de abril de 2023. **Synésio Batista da Costa** - Presidente

EDITAL

O Sindicato dos Empregados no Comercio de Franco da Rocha e Região, vem por meio deste edital comunicar que encerrado o prazo de inscrição das chapas para participar das eleições para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Empregados no Comercio de Franco da Rocha e Região, para o mandato 2024/2028, foi registrada a inscrição de uma chapa, composta dos seguintes integrantes: Leozildo Aristaque Barros, Cintia Ramos De Oliveira, Dealmir De Alvarenga Junior, Evans Maxuel Dos Santos, Helio Conceição Santos, Tiago Moreira Da Cunha, Rosenaide Dos Santos, Marlu De Araujo, Edileuza Aristaque Barros, Luiz Francisco Da Silva e Heron Alves Pereira Junior. Diante disso, o presente edital abre o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de impugnação de candidaturas, bem como convoca assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 19 de abril de 2023, as 10h00, em primeira chamada, não havendo quorum em segunda chamada as 10h30 do mesmo dia, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Franco da Rocha e Região, sito a Rua Jose Augusto Moreira, 145, Jardim Cruzeiro, Franco da Rocha, SP, para deliberar sobre eventuais impugnações. Franco da Rocha, 11 de abril de 2023 SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCO DA ROCHA E REGIÃO K-12/04

Minuta de Edital para Habilitação de Crédito Retardatário nos Termos do Artigo 98 do Decreto Lei 7661/45. O Doutor Juiz de Direito: Dr. Fabiano Rodrigues Crepaldi, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim/SP. Faz Saber, A todos os que o presente edital com prazo de 30 dias virem ou dele tiverem conheci mento, que neste r. Cartório e Juízo tramita a Ação de habilitação de crédito retardatário sob nº 1000558-03.2023. 8.26.0663, incidente distribuído por dependência ao processo de falência nº 000385-70.1999.8.26.0663, que a habilitante **Power Recursos Humanos Ltda**, empresa jurídica com sede nesta Cidade de Piracicaba, SP. CNPJ 62.473.756/0001-05, por seu sócio administrador Paulo Renato Martin, na forma do contrato social requer a habilitação de seu crédito na massa falida de **Cibras Projetos e Construções Ltda, no valor de R$ 28.023,83, atualizado até 31/01/2023**. para quem querendo possa impugnar a habilitação, **dentro do prazo estipulado em lei, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, sendo a 2ª via afixada no local de costume deste fórum. Votorantim, 10 de abril de 2023**.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1005586-61.2021.8.26.0229. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda Requerente: Empreendimentos Imobiliários Governador Ltda Requerido: Adenilson Pereira de Souza. Edital de Citação. Prazo de 20dias. Processo nº 1005586-61.2021.8.26.0229. **A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia**, Estado de São Paulo, **Dra. Marta Brandão Pistelli**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Adenilson Pereira de Souza**, Brasileiro, Companheiro, Cobrador, **RG M-6455113, CPF 98592599687**, com endereço à Valparaiso, 20, Jardim Nova América, CEP 13185-643, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível por parte de Empreendimentos Imobiliários Governador Ltda**, requerendo em síntese: o pagamento de **R$ 49.631,50** (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos) devidamente atualizados referente à compra do lote de terreno n° 02, quadra V1, do loteamento denominado Jardim Nova América. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 29 de março de 2023**

COMPANHIA COMERCIAL, INDUSTRIAL E ADMINISTRADORA PRADA

C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sªs. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Estas contas foram por nós examinadas e julgadas corretas, recomendando-se sua aprovação. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sªs. para quaisquer informações adicionais.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2023. **A Diretoria**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

Ativo	2022	2021
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	7.881	7.625
Tributos a recuperar	76	98
Outros ativos		2
	7.957	7.725
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	15	15
Imobilizado (Nota 4)		
	15	15
Total do ativo	**7.972**	**7.740**

Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
Circulante		
Tributos a pagar	31	24
Dividendos a pagar	53	53
Outros passivos	25	26
	109	103
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Provisão para contingências (Nota 8)	2.011	1.925
	2.011	1.925
Patrimônio líquido (Nota 7)		
Capital social	7.468	7.468
Reserva de lucros	(1.616)	(1.756)
	5.852	5.712
Total do passivo e patrimônio líquido	**7.972**	**7.740**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação

	2022	2021
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(369)	(528)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	920	580
Despesas tributárias	(36)	(22)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 8)	(86)	(1.984)
Lucro (prejuízo) operacional	429	(1.954)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	429	(1.954)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 5)	(289)	(174)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	140	(2.128)
Lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R$	0,75	(11,44)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de reais

	Capital social	Legal	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020	14.165	481	(109)	14.537
Prejuízo líquido do exercício			(2.128)	(2.128)
Redução de capital (R$ 36,00 por lote de mil ações nota 7)	(6.697)			(6.697)
Em 31 de dezembro de 2021	7.468	481	(2.237)	5.712
Lucro líquido do exercício			140	140
Reversão de reserva		(481)	481	
Em 31 de dezembro de 2022	7.468		(1.616)	5.852

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação

	2022	2021
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	140	(2.128)
Outros resultados abrangentes		
Resultados abrangentes do exercício	140	(2.128)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - *Em milhares de reais*

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido	140	(2.128)
Ajustes		
Valor residual do ativo imobilizado baixado		48
Variações nos ativos e passivos		
Tributos a recuperar	23	226
Tributos a pagar	7	(106)
Outros passivos		16
Provisão para contingências – não circulante	86	1.925
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	256	(19)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Redução do capital social		(6.697)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(6.697)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	256	(6.716)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7.625	14.341
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7.881	7.625

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 - *Em milhares de reais*

1. Contexto operacional: A Companhia tem como atividade principal a administração de bens, participações societárias, exploração direta ou indireta da indústria e do comércio de produtos metalúrgicos, bem como a compra, venda, permuta e construção de imóveis em geral.
2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.2 Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas estão definidas a seguir: **(a) Apuração de resultados -** O resultado das atividades é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios**. (b) Caixa e equivalentes de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **(c) Imobilizado -** Terrenos e edificações são demonstrados pelo custo histórico, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995. A depreciação foi calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo de acordo com as taxas divulgadas na Nota 4. **(d) Passivo circulante -** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos. **(e) Provisões -** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **(f) Reservas de lucros -** A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei das Sociedades Anônimas.
3. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - Caixa e equivalentes de caixa estão representados substancialmente por disponibilidades em conta-corrente bancária e por Fundos de Investimentos.

	2022	2021
Conta-corrente		
Banco Bradesco S.A.	374	
Aplicações em CDB		
Banco Bradesco S.A.		248
Fundos de investimento		
Banco Bradesco S.A.	7.507	7.377
Caixa e equivalentes de caixa	7.881	7.625

4. Imobilizado

	% Taxa anual de depreciação	2022	2021
Terrenos			
Computadores	20	23	23
Máquinas, móveis e utensílios	10	6	6
Benfeitoras	10	5	5
(-) Depreciação acumulada		(34)	(34)

Conforme escritura de doação de 13 de abril de 2021 a Companhia doou a Prefeitura do Município de Limeira um lote de terreno denominado Poço 2 do Jardim Mediterrâneo, sendo o valor contábil de R$ 48.
5. Imposto de renda e contribuição social: Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social - Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	2021 Imposto de renda	2021 Contribuição social
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social		
Receitas financeiras	582	582
Imposto de renda e contribuição social	87	52
Adicional do imposto de renda – 10%	35	
Imposto de renda e contribuição social	122	52
Total		174

	2022 Imposto de renda	2022 Contribuição social
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social		
Receitas financeiras	921	921
Imposto de renda e contribuição social	138	83
Adicional do imposto de renda – 10%	68	
Imposto de renda e contribuição social	206	83
Total		289

6. Partes relacionadas: Remuneração do pessoal-chave da administração - O pessoal-chave da administração é composto por três diretores. A remuneração paga está demonstrada a seguir:

	2022	2021
Honorários de diretoria	180	180
	180	180

7. Patrimônio líquido: Capital social - Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o capital social está dividido em 186.045.950 ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	Ordinárias	Preferenciais
Acionistas domiciliados		
No país	176.415.962	8.403.644
No exterior	30.096	1.196.248
	176.446.058	9.599.892

As ações preferenciais não têm direito a voto; todavia, gozam de prioridade no recebimento de dividendo anual cumulativo de 10% sobre a parcela do capital aplicado e participam em igualdade de condições com as ordinárias. Aos acionistas é garantido estatutariamente dividendo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Na A.G.E. de 19 de outubro de 2021, foi deliberada e paga a redução do capital social no montante de R$ 6.697 sem o cancelamento de quaisquer ações ordinárias ou preferenciais, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas.
8. Provisão para contingências: Em 2021 a Companhia registrou a provisão para contingências referente a quatro processos que estão em análise na Receita Federal do Brasil, em virtude da não homologação de pedidos de compensação de imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro. Em 2022 foi registrada a atualização pela taxa de juros SELIC dos valores desses processos. Esta provisão está no montante de R$ 2.011 (2021 – R$ 1.925) e no resultado encontra-se na rubrica "Outras Despesas Operacionais".

A DIRETORIA

DALVA SILVA DO NASCIMENTO
Contadora
CRC 1SP165676/O-2

Penteado Participações e Investimentos Ltda.

CNPJ/MF: 46.538.773/0001-27 - NIRE 35206961358

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

O administrador da sociedade, nos termos do artigo 1.072 do C.C., tendo sido disponibilizados, em 06/04/2023, o balanço patrimonial, de resultado econômico e demais documentos fiscais e contábeis, convoca os sócios da Sociedade, para comparecer em assembleia a ser realizada no dia 08/05/2023, às 15 horas em 1° convocação e 15:30 horas em 2° convocação, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 598, conjunto 94, para (i) a discussão e votação das contas dos administradores. SP, 06/04/2023.

Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A

CNPJ/ME nº 24.765.823/0001-76

Edital de Convocação

O Conselho de Administração da **Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 18 de abril de 2023, às 15h00 ou, na falta de quórum necessário, às 15h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rua Pais Lemes, 524, 14º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) destinação do lucro líquido do exercício, juros sobre capital próprio e a distribuição de dividendos; (iii) aprovação da destinação do lucro líquido do exercício, juros sobre capital próprio e a distribuição de dividendos de 2021; (iv) aprovação de eventuais alterações do plano stock Options, emissão de ações para 3º ciclo e recompra; (v)fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alteração parcial do Estatuto para aumento do capital social, aprovação da alteração de endereço das filiais; (ii) outros assuntos de interesse da companhia. Informações gerais: As pessoas presentes à assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º da Lei Geral das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observando o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1ª da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, sobretudo aqueles referentes ao artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
São Paulo, 10 de abril de 2023.
Ricardo Gonçalves da Costa - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.414.536, em 09 de junho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243, ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JAIR GONZAGA**, brasileiro, zelador, e sua esposa **ERICA RIBEIRO GONÇALVES GONZAGA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de